



Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.	CONTINUO	CONTINUO	CONTINUO

Metas:

Exercicio	2018	2019	2020	2021
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	21.000,00	22.050,00	23.153,00	24.311,00

Número Sequencial: 2.064

Título: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURALS

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURALS

Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURALS

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
13-CULTURA	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	SERVIÇOS MANTIDOS	UNID	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação		Base Legal	
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURALS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO.	CONTINUO	CONTINUO	CONTINUO

Metas:

Exercicio	2018	2019	2020	2021
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	156.900,00	164.745,00	172.982,00	181.631,00

Número Sequencial: 2.065

Título: DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Finalidade: DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Descrição Ação: DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
13-CULTURA	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	SERVIÇOS MANTIDOS	UNID	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Orgão: Todos

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA.

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO.	CONTINUO	CONTINUO	CONTINUO

Metas:

Exercicio	2018	2019	2020	2021
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	25.000,00	26.250,00	27.563,00	28.941,00

Número Sequencial: 2.066

Título: FESTIVAL DE CARROS DE BOI

Finalidade: FESTIVAL DE CARROS DE BOI

Descrição Ação: FESTIVAL DE CARROS DE BOI

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	FESTIVIDADES REALIZADAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>		<b>Base Legal</b>
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

FESTIVAL DE CARROS DE BOI

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
FESTIVAL DE CARROS DE BOI	CONTINUO	CONTINUO	CONTINUO

Metas:

Exercicio	2018	2019	2020	2021
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	113.000,00	118.650,00	124.583,00	130.812,00

Número Sequencial: 2.067

Título: REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E DO PRÉ-CARNAVAL

Finalidade: REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E DO PRÉ-CARNAVAL



Orgão: Todos

Descrição Ação: REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E DO PRÉ-CARNAVAL

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	FESTIVIDADES REALIZADAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E DO PRÉ-CARNAVAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	CONTINUO	CONTINUO	CONTINUO

Metas:

Exercício	2018	2019	2020	2021
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	107.304,00	112.669,00	118.302,00	124.217,00
Valor Total do Programa:	428.204,00	449.614,00	472.096,00	495.701,00



1 - Programa (Denominação): 005 - INCENTIVO AO TURISMO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema:

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: DESENVOLVER O POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
9 - Unidade/Subunidade Responsável: <span style="float: right;">Subunidade</span>						

10 - Ações:

Número Sequencial: 1.025

Título: CONSTRUÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Finalidade: CONSTRUÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	FAMILIAS ATENDIDAS	UNID	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONSTRUÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Implementação:	Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO.	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO.	TEMPORAL	TEMPORAL	TEMPORAL

Metas:

Exercício	2018	2019	2020	2021
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.458,00

Número Sequencial: 2.068

Título: DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE ARTESANATO  
 Finalidade: DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE ARTESANATO  
 Descrição Ação: DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE ARTESANATO



Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS		695-TURISMO	SERVIÇOS MANTIDOS	UNID	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>		<b>Base Legal</b>
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE ARTESANATO

**Detalhe da Implementação:**

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO.	CONTINUO	CONTINUO	CONTINUO

**Metas:**

Exercicio	2018	2019	2020	2021
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00

Número Sequencial: 2.069

**Título:** DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TURISMO

**Finalidade:** DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TURISMO

**Descrição Ação:** DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TURISMO

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS		695-TURISMO	SERVIÇOS MANTIDOS	UNID	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

**Forma de Implementação** Direta **Forma de Implementação - Detalhes** Obrigatória **Origem da Ação** PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS **Base Legal** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

**Detalhe da Implementação:** DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TURISMO

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO.	CONTINUO	CONTINUO	CONTINUO

**Metas:**

Exercicio	2018	2019	2020	2021
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.468,00



Número Sequencial: 2.070

Título: CONTRIBUIÇÃO AO CIRCUITO SERRA DE IBITIPOCA  
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO AO CIRCUITO SERRA DE IBITIPOCA  
Descrição Ação: CONTRIBUIÇÃO AO CIRCUITO SERRA DE IBITIPOCA

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	CONTRIBUIÇÕES REALIZADAS	MESES	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Base Legal</b>						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Lei que rege a Administração Pública quanto a Orçamento e Finanças		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CONTRIBUIÇÃO AO CIRCUITO SERRA DE IBITIPOCA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO.	CONTINUO	CONTINUO	CONTINUO

Metas:

Exercicio	2018	2019	2020	2021
Metas Fisicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.892,00
Valor Total do Programa:	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.764,00



1 - Programa (Denominação): 006 - UNIVERSALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema:

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objetivo:

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

EXECUTAR AÇÕES RELATIVAS AO SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV, GARANTINDO RECEBIMENTO DO SINAL PARA A POPULAÇÃO EM GERAL.

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
9 - Unidade/Subunidade Responsavel: <span style="float: right;">Subunidade</span>						

10 - Ações:

Número Sequencial: 2.071

Título: DESPESAS COM A TORRES DE SINAIS DE TV

Finalidade: DESPESAS COM A TORRES DE SINAIS DE TV

Descrição Ação: DESPESAS COM A TORRES DE SINAIS DE TV

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	24-COMUNICAÇÕES	722-TELECOMUNICAÇÕES	SERVIÇOS MANTIDOS	UNID	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>		<b>Base Legal</b>
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

DESPESAS COM A TORRES DE SINAIS DE TV

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO.

Custo do Projeto CONTINUO

Duração do Projeto CONTINUO

Repetição CONTINUO

Metas:

Exercício	2018	2019	2020	2021
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00
<b>Valor Total do Programa:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.205,00</b>	<b>2.315,00</b>



1 - Programa (Denominação): 007 - FORTALECIMENTO DO DESPORTO AMADOR

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALISTICOS

3 - Problema:

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: PRINCIPAL META É TIRAR AS CRIANÇAS DAS RUAS, TRAZENDO PARA O CONVÍVIO SAUDÁVEL DO ESPORTE. TENTANDO MELHORAR O RELACIONAMENTO DAS CRIANÇAS DESVIANDO DA CRIMINALIDADE E DROGAS.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
9 - Unidade/Subunidade Responsável: Unidade Subunidade						

10 - Ações:

Número Sequencial: 1.039

Título: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, ESTÁDIOS E VESTIÁRIOS

Finalidade: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, ESTÁDIOS E VESTIÁRIOS

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, ESTÁDIOS E VESTIÁRIOS

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, ESTÁDIOS E VESTIÁRIOS CONST	UNID	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Direta	Forma de Implementação - Detalhes	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal		
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, ESTÁDIOS E VESTIÁRIOS						

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE ESPORTES	TEMPORAL	TEMPORAL	TEMPORAL

Metas:

Exercício	2018	2019	2020	2021
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00

Número Sequencial: 2.092

Título: DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

Finalidade: DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

Descrição Ação: DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2018 a 2021

Orgão: Todos

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITARIO	SERVIÇOS MANTIDOS	UNID	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>		<b>Base Legal</b>
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DEPORTO AMADOR

<b>Detalhe da Implementação:</b>					<b>Repetição</b>
<b>Complemento da Ação:</b>		<b>Custo do Projeto</b>		<b>Duração do Projeto</b>	CONTINUO
	<b>Unidade Responsavel</b>		CONTINUO		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				

Metas:

Exercício	2018	2019	2020	2021
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	81.000,00	85.050,00	89.303,00	93.768,00

Número Sequencial: 2.103

**Título:** PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRÃO  
**Finalidade:** O PROGRAMA TEM COMO PÚBLICO-ALVO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EXPOSTOS A RISCOS SOCIAIS. COM ISSO O PROGRAMA BUSCA DA REVERSÃO DO QUADRO ATUAL DE INJUSTIÇA, EXCLUSÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL; VIABILIZANDO O ESPORTE E O LAZER COMO DIREITO DE CADA UM E DEVER DO ESTADO; PROPORCIONANDO UNIVERSALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, COM A DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO E DA PARTICIPAÇÃO.  
**Descrição Ação:** O SEGUNDO TEMPO É UM PROGRAMA DO MINISTERIO DO ESPORTE, DESTINADO A DEMOCRATIZAR O ACESSO A PRÁTICA E À CULTURA DO ESPORTE DE FORMA A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, COMO FATOR DE FORMAÇÃO DA CIDADANIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, PRIORITARIAMENTE EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITARIO	CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES EXP. A RISCOS SOC	PORCENTAGEM	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>		<b>Base Legal</b>
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

<b>Detalhe da Implementação:</b>					<b>Repetição</b>
<b>Complemento da Ação:</b>		<b>Custo do Projeto</b>		<b>Duração do Projeto</b>	CONTINUO
	<b>Unidade Responsavel</b>		CONTINUO		
	SECRETARIA DE ESPORTE EM CONJUNTO COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Metas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2018 a 2021

Orgão: Todos

Exercicio	2018	2019	2020	2021
Metas Fisicas	0,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Programa:	181.000,00	190.050,00	199.553,00	209.531,00



1 - Programa (Denominação): 008 - LAZER REMÉDIO PARA A ALMA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema:

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: PROPICIAR MOMENTOS DE LAZER À COMUNIDADE.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
9 - Unidade/Subunidade Responsável: <span style="float: right;">Subunidade</span>						

10 - Ações:

Número Sequencial: 1.027

Título: CONSTRUÇÃO E REFOR. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Finalidade: CONSTRUÇÃO E REFOR. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E REFOR. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	PRAÇAS, PARQUE E JARDINS REFORMADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO E REFOR. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	TEMPORAL	TEMPORAL	TEMPORAL

Metas:

Exercício	2018	2019	2020	2021
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00

Número Sequencial: 2.074

Título: CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Finalidade: CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Descrição Ação: CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Quadro Detalhado do Programa  
Exercício de 2018 a 2021

Origão: Todos

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	15-URBANISMO		SERVIÇOS MANTIDOS	UNID	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Base Legal</b>		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Detalhe da Implementação:	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Complemento da Ação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	CONTINUO	CONTINUO	CONTINUO

Metas:

Exercício	2018	2019	2020	2021
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	7.000,00	7.350,00	7.718,00	8.104,00

Número Sequencial: 2.093

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LAZER  
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LAZER  
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LAZER

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	27-DESPORTO E LAZER	813-LAZER	SERVIÇOS MANTIDOS	UNID	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LAZER

Detalhe da Implementação:	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Complemento da Ação:	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LAZER	CONTINUO	CONTINUO	CONTINUO

Metas:

Exercício	2018	2019	2020	2021
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.631,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2018 a 2021

Orgão: Todos

Valor Total do Programa:	91.000,00	95.550,00	100.328,00	105.345,00
--------------------------	-----------	-----------	------------	------------



Orgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 009 - SAÚDE COM RESPONSABILIDADE SOCIAL - ATENÇÃO BÁSICA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: ATENÇÃO BÁSICA CARACTERIZA-SE POR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, QUE ABRANGEM A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO, A REDUÇÃO DE DANOS E A MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA ATENÇÃO INTEGRAL QUE IMPACTE NA SITUAÇÃO DE SAÚDE E AUTONOMIA DAS PESSOAS E NOS DETERMINANTES E CONDIÇÕES DE SAÚDE DAS COLETIVIDADES (PNAB, 2011), É A PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL, BASE ORDEMADORA, RESOLUTIVA, COORDENADORA DO CUIDADO: PROMOVE ACESSIBILIDADE E ACOELHIMENTO. ATUA COM TERRITORIALIZAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO SANITÁRIA, CONSTRUINDO VÍNCULO E ADSCRIÇÃO DE CLIENTELA E PROMOVENDO O CUIDADO LONGITUDINAL, EXERCENDO A COORDENAÇÃO DO CUIDADO POR MEIO DO TRABALHO EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL. O GRANDE DESAFIO CONSISTE EM QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA QUE ESTA EXERÇA A FUNÇÃO DE ORDEMADORA E COORDENADORA DO CUIDADO, 100% DA POPULAÇÃO RESIDENTE

4 - Público Alvo: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PRECONIZA A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA ESTABELECIDA PELA PORTARIA 2489/2011 POR MEIO DO FUNCIONAMENTO PLENO DE DUAS EQUIPES

5 - Justificativa: DA ESF, DUAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, UM NASF, UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

6 - Objetivo: AB - IMPLANTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; MANTER A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL; AMPLIAR AS EQUIPES DE AB - IMPLANTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; MANTER E GARANTIR AS AÇÕES DO PROGRAM SAÚDE EM CASA.

7 - Estratégia: MANTER A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL; AMPLIAR AS EQUIPES DE SAÚDE CONVENCIONAL; ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE BUCAL; IMPLANTAR O NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF; GARANTIR E AMPLIAR A OFERTA DE MEDICAMENTOS; MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO; BONIFICAR EQUIPES POR INDICADORES ALCANÇADOS; MANTER CONVENIO DE INTERNATO RURAL COM A UNIPAC.  
 VS - MANTER E MELHORAR O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE; MANTER OS PROGRAMAS SIM, SINASC, SINAN, PCCHAGAS, PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE, PCE, SISLOC, SISVAN, E OUTROS; MANTER E MELHORAR AS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA.  
 AF - GARANTIR A AUMENTAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME DELIBERAÇÃO CIB/SUS; MONITORAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM DISPENSÁRIO; GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS.  
 MAC - GARANTIR E AUMENTAR A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; MANTER DE CONTRATUALIZAÇÃO HOSPILAR - HMN; MANTER CONVENIO DO PRO-HOSP; MANTER AS CONTRIBUIÇÕES AOS CONSORCIOS CISMAM E REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA; GARANTIR O TFD.  
 IV - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR SAÚDE; AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 GT - GARANTIR E AMPLIAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE; AMPLIAR E MELHORAR O SETOR DE CONTROLE; AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E REGULAÇÃO; GARANTIR E MELHORAR AS AÇÕES DO CONTROLE SOCIAL.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
CONSULTA MULTIDICIPLINAR	ANUAL	UN	1,00	1,00		

Indicador de Ref. CONSULTAS REALIZADAS

Finalidade:

Forma de Calculo:

VISITA DO ACS

Indicador de Ref. VISITAS

Finalidade:

Forma de Calculo:

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

Indicador de Ref. CONSULTAS

Finalidade:

Forma de Calculo:

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Indicador de Ref.

Finalidade:

Forma de Calculo:

Indicador de Ref.

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
CONSULTAS REALIZADAS	ANUAL	UN	1,00	1,00		
VISITAS	ANUAL	UN	1,00	1,00		
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	ANUAL	UN	1,00	1,00		
CONSULTAS	ANUAL	UN	1,00	1,00		
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	ANUAL	UN	1,00	1,00		



Finalidade: PROCEDIMENTOS

Forma de Cálculo:

CONSULTA MÉDICA BÁSICA

ANUAL

UN

1,00

1,00

Indicador de Ref. CONSULTAS

Finalidade:

Forma de Cálculo:

AÇÕES EDUCACIONAIS.

ANUAL

UN

1,00

1,00

Indicador de Ref. AÇÕES EDUCACIONAIS.

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade

ATENÇÃO BÁSICA

Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial: 2.017

Título: MANUTENÇÃO DA ESF

Finalidade:

Descrição Ação:

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS 02 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROMOVENDO A MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, ALMEJANDO O AUMENTO DA RESOLUBILIDADE E ASSEGURANDO MELHOR PERFIL AVALIATIVO JUNTO AO PMAQ. AS EQUIPES SÃO COMPOSTAS POR 01 MÉDICO, 01 ENFERMEIRO, 01 TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUE DEVEM CUMPRIR OBRIGATORIAMENTE A JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS  
E ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS 02 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROMOVENDO A MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, ALMEJANDO O AUMENTO DA RESOLUBILIDADE E ASSEGURANDO MELHOR PERFIL AVALIATIVO JUNTO AO PMAQ. AS EQUIPES SÃO COMPOSTAS POR 01 MÉDICO, 01 ENFERMEIRO, 01 TÉCNICO DE ENFERMAGEM QUE DEVEM CUMPRIR OBRIGATORIAMENTE A JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAUDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	CONSULTA MULTIDISCIPLINAR	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		
				LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTINUO	CONTINUO	CONTINUO

Metas:



Exercício	2018	2019	2020	2021
Metas Físicas	2.992,00	2.992,00	2.992,00	2.992,00
Metas Financeiras	516.000,00	541.800,00	568.890,00	597.335,00

Número Sequencial: 2.021

**Título:** MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
**Finalidade:** ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO PLENO E REGULAR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Descrição Ação:**

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	CUMPRIMENTO DAS REGRAS DO SISFACTO	PORCENTAGEM	Orçamentária	2 - Saúde Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

Complemento da Ação:	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTINUO	CONTINUO	CONTINUO

**Metas:**

Exercício	2018	2019	2020	2021
Metas Físicas	70,00	75,00	80,00	85,00
Metas Financeiras	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.813,00

Número Sequencial: 2.022

**Título:** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS  
**Finalidade:** ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO PLENO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA QUE ATUEM COMO UM ELO ENTRE A COMUNIDADE E OS SERVIÇOS DE SAÚDE. CADASTREM E MANTENHAM ATUALIZADOS OS CADASTROS FAMILIARES E INDIVIDUAIS, PERMITINDO O CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.  
**Descrição Ação:** GARANTIR A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E A RECUPERAÇÃO DA SAÚDE

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	VISITA DO ACS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:** GARANTIR A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E A RECUPERAÇÃO DA SAÚDE  
**Complemento da Ação:**



<b>Unidade Responsável</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Custo do Projeto</b> CONTINUO	<b>Duração do Projeto</b> CONTINUO	<b>Repetição</b> CONTINUO
---	-------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------

**Metas:**

Exercício	2018	2019	2020	2021
Metas Físicas	23.232,00	23.232,00	23.232,00	23.232,00
Metas Financeiras	320.800,00	336.840,00	353.682,00	371.366,00

Número Sequencial: 2.023

**Título:** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

**Finalidade:** ASSEGURAR UMA SAUDE BUCAL DE QUALIDADE PARA TODOS POR MEIO DE DUAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL COMPOSTA POR UM CIRURGIÃO DENTISTA E UM AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - ASB

**Descrição Ação:** EM CADA UMA SAUDE EQUIPES QUE REALIZAM AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO A GARANTIA DO CUIDADO INTEGRAL E INTEGRADO A TODA A POPULAÇÃO. GARANTIR A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO DA SAUDE.

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direita	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** GARANTIR A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO DA SAUDE.

Complemento da Ação:	Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CONTINUO	CONTINUO	CONTINUO

**Metas:**

Exercício	2018	2019	2020	2021
Metas Físicas	7.729,50	7.729,50	7.729,50	7.729,50
Metas Financeiras	316.480,00	332.304,00	348.919,00	366.365,00

Número Sequencial: 2.024

**Título:** PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

**Finalidade:** PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

**Descrição Ação:** PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	FAMILIAS ATENDIDAS	UNID	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS

<b>Detalhe da Implementação:</b>	<b>Unidade Responsavel</b>	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
Implementação da Ação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas:

<b>Exercicio</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Metas Fisicas	80,00	80,00	85,00	85,00
Metas Financeiras	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.892,00

Número Sequencial: 2.025

Título: MANUTENÇÃO DE PARCERIAS COM AS UNIVERSIDADES

Finalidade: CONCESSÃO DE BOLSA A ESTAGIÁRIOS, CONTRIBUIR PARA A MELHORA DA QUALIDADE DO ENSINO UNIVERSITÁRIO COM AS PRÁTICAS LABORATIVAS.

Descrição Ação: CONCESSÃO DE BOLSA A ESTAGIÁRIOS, CONTRIBUIR PARA A MELHORA DA QUALIDADE DO ENSINO UNIVERSITÁRIO COM AS PRÁTICAS LABORATIVAS.

<b>Classificação</b>	<b>Função</b>	<b>Sub-Função</b>	<b>Produto Ação</b>	<b>Unidade Ação</b>	<b>Tipo Ação</b>	<b>Esfera Orçamentária</b>
Atividade	10-SAUDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	AÇÕES EDUCACIONAIS	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social

<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUBVENÇÕES DA SAÚDE

<b>Detalhe da Implementação:</b>	<b>Unidade Responsavel</b>	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
Implementação da Ação:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONINUIO	CONINUIO	CONTINUO

Metas:

<b>Exercicio</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Metas Fisicas	24,00	24,00	24,00	24,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00

Número Sequencial: 2.026

Título: MANUTENÇÃO DO NASF  
Finalidade: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO PLENO DO NASF QUE OR SUA VEZ CORROBORA COM AS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.



## Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Sub-Função 301-ATENÇÃO BÁSICA	Produto Ação PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
Base Legal						
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

## Detalhe da

## Implementação:

## Complemento da Ação:

Unidade Responsavel FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custo do Projeto CONTINUO	Duração do Projeto CONTINUO	Repetição CONTINUO

## Metas:

Exercicio	2018	2019	2020	2021
Metas Fisicas	15.488,00	15.488,00	15.488,00	15.488,00
Metas Financeiras	204.000,00	214.200,00	224.910,00	236.156,00
Valor Total do Programa:	1.869.280,00	1.963.744,00	2.082.931,00	2.167.080,00



1 - Programa (Denominação): 010 - SANEAMENTO DE QUALIDADE E MAIS SAÚDE

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: A FALTA DE TRATAMENTO ADEQUADO E EFICIENTE DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO.

4 - Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

5 - Justificativa: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO.

6 - Objetivo:

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
ÍNDICE E SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	ANUAL	PERCENTUAL	80,00	80,00	PESQUISA POR AMOSTRAGEM	PESQUISA REALIZADA POR AMOSTRAGEM COM 200 FAMÍLIAS.

Indicador de Ref. PESQUISA POR AMOSTRAGEM ENTRE OS MUNICÍPIOS REALIZADA NO PERÍODO DE 10/07 A 20/07

Finalidade: CONSIDERANDO MARGEM DE ERRO 5% PRETENDE-SE ALCANÇAR 80% DO ÍNDICE DE SATISFAÇÃO.

Forma de Cálculo: XXXXXXXXXXXXXXX

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

10 - Ações:

Número Sequencial: 1.017

Título: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTEC. D'ÁGUA

Finalidade: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTEC. D'ÁGUA

Descrição Ação: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTEC. D'ÁGUA

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	511-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SIST DE ABASTE DE ÁGUA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	
Direta			Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	
Detalhe da Implementação:			AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTEC. D'ÁGUA		Base Legal	
Complemento da Ação:			SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	TEMPORAL	TEMPORAL	TEMPORAL

Metas:

Exercício	2018	2019	2020	2021



Metas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00

Número Sequencial: 1.018

**Título:** AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE COLETORA DE ESGOTO  
**Finalidade:** REFORMAR E AMPLIAR A REDE DE COLETORA DE ESGOTO EXISTENTE NA CIDADE, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO  
**Descrição Ação:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BASICO URBANO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO

**Implementação:**  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE/ SANEAMENTO	TEMPORAL	TEMPORAL	TEMPORAL

**Metas:**

Exercicio	2018	2019	2020	2021
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	19.000,00	19.950,00	20.948,00	21.995,00

Número Sequencial: 1.019

**Título:** AQUISIÇÃO VEÍC. E EQUIP. PILIMPEZA PÚBLICA  
**Finalidade:** AQUISIÇÃO VEÍC. E EQUIP. PILIMPEZA PÚBLICA  
**Descrição Ação:** AQUISIÇÃO VEÍC. E EQUIP. PILIMPEZA PÚBLICA

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BASICO URBANO	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Implementação:** AQUISIÇÃO VEÍC. E EQUIP. PILIMPEZA PÚBLICA  
**Complemento da Ação:**



<b>Unidade Responsavel</b> SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE/ SANEAMENTO	<b>Custo do Projeto</b> TEMPORAL	<b>Duração do Projeto</b> TEMPORAL	<b>Repetição</b> TEMPORAL
---	-------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------

**Metas:**

<b>Exercício</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Metas Físicas</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Metas Financeiras</b>	82.000,00	86.100,00	90.405,00	94.925,00

Número Sequencial: 2.049

**Título:** MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
**Finalidade:** MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
**Descrição Ação:** MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

<b>Classificação</b> Atividade	<b>Função</b> 17-SANEAMENTO	<b>Sub-Função</b> 511-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	<b>Produto Ação</b> MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	<b>Unidade Ação</b> PORCENTAGEM	<b>Tipo Ação</b> Organizatória	<b>Estera Organizatória</b> 1 - Orgamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria		<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsavel</b> SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DO SANEAMENTO	<b>Custo do Projeto</b> CONTINUO	<b>Duração do Projeto</b> CONTINUO	<b>Repetição</b> CONTINUO
---	-------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------

**Metas:**

<b>Exercício</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,00

Número Sequencial: 2.050

**Título:** DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO  
**Finalidade:** MANTER A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, MELHORANDO O ATENDIMENTO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.  
**Descrição Ação:** MANTER A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, MELHORANDO O ATENDIMENTO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

<b>Classificação</b> Atividade	<b>Função</b> 17-SANEAMENTO	<b>Sub-Função</b> 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	<b>Produto Ação</b> SERVIÇOS MANTIDOS	<b>Unidade Ação</b> UNID	<b>Tipo Ação</b> Organizatória	<b>Estera Organizatória</b> 1 - Orgamento Fiscal
-----------------------------------	--------------------------------	---	--	-----------------------------	-----------------------------------	---



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

## DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	CONTINUO	CONTINUO	CONTINUO

Metas:

Exercicio	2018	2019	2020	2021
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	96.000,00	100.800,00	105.840,00	111.132,00

Número Sequencial: 2.051

Título: DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

Finalidade: DESENVOLVER AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, MELHORANDO O ATENDIMENTO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Descrição Ação: DESENVOLVER AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, MELHORANDO O ATENDIMENTO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Base Legal	Estera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	SERVIÇOS MANTIDOS	UNID	Orçamentária		1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal				
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS				

## DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	CONTINUO	CONTINUO	CONTINUO

Metas:

Exercicio	2018	2019	2020	2021
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	184.300,00	193.515,00	203.191,00	213.351,00

Número Sequencial: 1.052

Título: CONST MICRO-ESTAÇ TRATAMENTO DE ESGOTO.

Finalidade: TRATAR TODO ESGOTO GERADO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.